



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 17/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 75, de 2025-Ofício n.º 194/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Parabenizamos a Indicação de n.º 75, de 2025, de autoria do vereador Daniel Alves Miranda, que resultou na aprovação e publicação da Lei Complementar n.º 75, de 1º de dezembro de 2025, de iniciativa legislativa dessa Casa.

Reconhecemos que a concessão de isenção de IPTU a pessoas com deficiência promove a inclusão social e propicia maior dignidade a esse grupo vulnerável de nosso Município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 17/2026

Data: 13/1/26 Horário: 16:40


Responsável pelo Protocolo